

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA ASSEMBLEIA CONTITUTIVA, REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NECESSÁRIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SEC. INFRA E MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando a previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando a disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL ESPORTIVO E CULTURAL DO TOCANTINS - , pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.768.449/0001-43, estabelecido no endereço QARNO 31 ALAMEDA 11 LOTE 47,, PLANO DIRETO NORTE, 77.001-276, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Sindicato Rural do Município de Pequizeiro		2,00	SERVIÇO	15.833,33	12.500,00
TOTAL VENCEDOR						25.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SEC. INFRA E MEIO AMBIENTE de PEQUIZEIRO-TO, aos 06/10/2025